



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DA CINOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE CAMPAINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

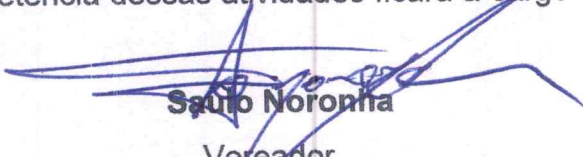
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos profissionais da Cinoterapia no Município de Campina Grande a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março, dia em que é comemorado o Dia Nacional dos animais.

Parágrafo único. A cinoterapia, ou terapia assistida por cães, é uma prática terapêutica que utiliza cães como facilitadores no tratamento de diversas condições físicas, emocionais e sociais, muito comum em hospitais e instituições de reabilitação.

Art. 2º Na semana em que caia o dia 14 de Março, o Município desenvolverá atividades que divulguem e incentive a prática da Cinoterapia, como:

- I – Palestras e seminários com profissionais da saúde do Município, empresas, hospitais e clínicas que realize a cinoterapia;
- II – Divulgação a população em geral sobre a cinoterapia nas escolas municipais, na rede de saúde municipal e nas associações de bairros.

Art. 3º A competência dessas atividades ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.


Saulo Noronha

Vereador



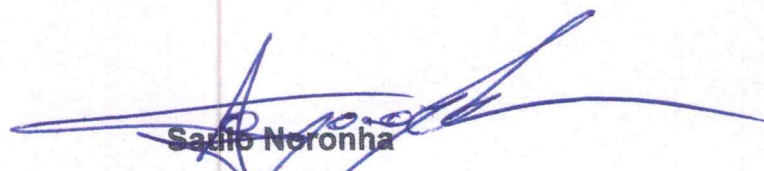
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de março de 2026.


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

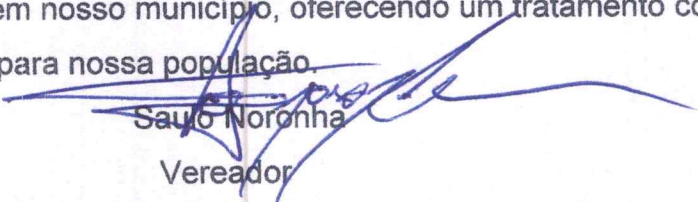
Justificativa

A saúde no Brasil, assim como, especificamente a medicina tem evoluído em passos largos, e uma área não tão nova, mas pouco conhecida pela população em geral é a Cinoterapia frequentemente desenvolvida por profissionais da saúde (psicólogos, terapeutas ocupacionais) e treinadores de cães.

Estudos científicos demonstram que a convivência com animais de estimação é extremamente benéfica para a saúde física e psíquica das pessoas, contribuindo para a redução de ansiedade, depressão, estresse, além de melhorar a capacidade motora e o sistema imunológico. A Cinoterapia tem mostrado resultados significativos em diversos locais onde já é aplicada, promovendo não apenas o bem-estar físico, mas também a socialização e a melhora da saúde mental dos pacientes.

Atualmente, no Brasil, não há uma lei federal única que institua um "Dia Nacional do Profissional de Cinoterapia" específico. No entanto, o tema da terapia assistida por cães vem ganhando força no legislativo, com diversas propostas de regulamentação e reconhecimento da prática em âmbito municipal e estadual. Nesse sentido o profissional da saúde que trabalha nessa área está cada vez mais sendo requisitado com o avanço dessa técnica assim como também com seus resultados.

Pedimos o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação desta proposição, que representa um avanço significativo na área da saúde no reconhecimento desse profissional que colabora com o a melhoria da saúde e o bem estar social em nosso município, oferecendo um tratamento complementar inovador e eficaz para nossa população.


Saulo Noronha

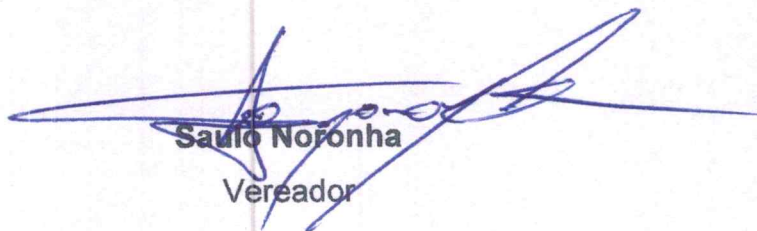
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de março de 2026.


Saulo Noronha
Vereador